



## **PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO**

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
PIRIÁ ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATOS.**

### **PARECER Nº 1.192/2022/ CI.**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **CONTRATO Nº 198.2022.02.9.025** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AUTO POSTO ARIELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **13.333.269/0002-12**, com valor de **R\$ 703.300,00** (setecentos e três mil e trezentos reais), com vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** e processo Administrativo nº **02.9.025/2022**, já analisado anteriormente, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO DIESEL S10, PARA RECUPERAÇÃO DE 95,60 KM DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE AS VILAS, ÁGUA PRETA, BAIXA DA ÉGUA, ÁGUA BRANCA, FORMOSA E MANOEL GOIANO, CONVÊNIO 165/2022 SETRAN/PMNEP.** O contrato encontra-se devidamente preenchidos com os dados da empresa contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, constando ainda em anexa Portaria que designa o Fiscal dos Contratos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato referenciado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.



Nova Esperança do Piriá/PA, 21 de setembro de 2022.

---

**Antonio Arnaldo Olanda de Souza**  
**Controlador Interno**  
**Decreto nº 127/2021**

